



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 127/2023

Relator: Vereador Jose Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão, cujo objeto é dispor sobre a responsabilidade dos condomínios residenciais e loteamentos de acesso controlado comunicarem as ocorrências de violência doméstica e familiar.

Consoante se verifica, o presente projeto tem por finalidade conscientizar os responsáveis por condomínios residenciais e loteamentos de acesso controlado de sua responsabilidade em denunciar ocorrências de violência doméstica e familiar aos órgãos responsáveis com celeridade, a fim de evitar que estes casos fiquem impunes ou se tornem de difícil elucidação.

Após análise detalhada da propositura, conclui-se que não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

JOSE CARLOS SILVA BEITUM

Relator



